

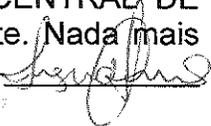


Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 016/2019 – SERVIÇO DE ALARME MONITORADO- 2ª edição.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **INGRID CUNHA FERREIRA** e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** (em substituição ao membro titular) e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 26/02/2020, página 108, jornal local (Jornal Agora) no dia 22,23 e 24 de fevereiro de 2020 página 13 e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: **TELEALARME BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 87.215.299/0001-80, sem representação e **CENTRAL DE ALARMES FREITAS & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.898/0001-89, neste ato representada por Lethieri Oliveira de Sosa, inscrito no CPF sob o nº 846.208.200-59. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos, ficando a empresa **CENTRAL DE ALARMES FREITAS & OLIVEIRA LTDA** inabilitada por não cumprir os itens 4.2.5 (vencida), 4.3.1 – alínea A (não apresentado), B (sem autenticação), C (não apresentado), E (não apresentado), F (não apresentado) do edital, e habilitada a empresa **TELEALARME BRASIL EIRELI**. A empresa inabilitada informa que abre mão do prazo recursal. Ato contínuo a comissão efetuou a abertura do envelope contendo a proposta financeira, da empresa habilitada, sendo ofertado o valor total anual de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), estando o mesmo dentro do valor estimado pela Secretaria de origem. Diante do acima exposto, a Comissão declara a licitante **TELEALARME BRASIL EIRELI** como vencedora do presente certame e encaminha os autos para adjudicação e homologação pela autoridade superior. O envelope contendo a proposta da licitante **CENTRAL DE ALARMES FREITAS & OLIVEIRA LTDA** foi devolvido para o representante. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente  e membros helena gomes, _____ e representante lethieri oliveira de sosa